



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 824, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com artigo 30, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, os quais atribui ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica incluído ao Anexo Único da Portaria nº 001/2022, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, referente ao exercício de 2022, o ponto facultativo no dia 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 22 de dezembro de 2022

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente